

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3037/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0724.0025726/2024-05

RESOLVE:

PRORROGAR, o regime de teletrabalho dos servidores e estagiários até o dia 10/08/2024 às unidades ministeriais abaixo listadas:

- 5ª Promotoria de Justiça de Teresina;
- Nupar;
- Nupevid;
- 10ª Promotoria de Justiça de Teresina;
- 47ª Promotoria de Justiça de Teresina;
- Navi.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 08 de agosto de 2024

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 07/08/2024, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0810430** e o código CRC **5DD0CDE1**.
